3° Festival

De Música Canta Caçu



# Calendário do Festival de Música Canta Caçu - 2019

01 a 06/09 - Elaboração do regulamento

09/09 a 20/09 - Período das inscrições e divulgação do evento.

23/09/17- Divulgação da concorrência e das inscrições indeferidas ou canceladas

28/09/19  - Realização da 1° etapa

05/10/19  - Realização da 2° etapa

18/10/19 - Etapa Final do Festival

Sumário

1. Das disposições preliminares –Página-01
2. Dos requisitos básicos para participar do festival canta Caçu – Página-01
3. Da inscrição no festival- Página-01
4. Das etapas do concurso- Página-01
5. Da 1° etapa- Página-02
6. Dos critérios de avaliação e classificação na 1° etapa- Página-02
7. Da 2° etapa- Página-03
8. Dos critérios de avaliação e classificação da 2° etapa- Página-03
9. Do resultado final- Página-03
10. Da premiação- Página-04
11. Da comissão organizadora- Página-04
12. Das disposições gerais- Página-04

**Festival de Música Canta Caçu**

A Prefeitura municipal de Caçu, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, comunicam ao público que estão abertas as inscrições para o Festival de música Canta Caçu como parte dos seus eventos.

**Das Disposições Preliminares:**

* O festival será regido por este edital.
* O festival tem como objetivo valorizar e descobrir novos talentos.
* No festival serão avaliados interpretação, sem restrições quanto a estilo, gênero musical e quantidade de intérpretes.
* Entende-se por candidato, para fins deste festival, o intérprete da música que concorrerão aos prêmios
* O festival que trata este edital será realizado em 3 (Três) etapas, na cidade de Caçu, Goiás.
* As inscrições serão realizadas pelo link: [http://bit.ly/InscriçãoCantaeDançaCaçu2019](http://bit.ly/Inscri%C3%A7%C3%A3oCantaeDan%C3%A7aCa%C3%A7u2019)
* A banca julgadora do festival será composta por 3 (três) personalidades ligadas ao meio artístico e dois convidados.
1. Dos Requisitos Básicos para Participar do Festival:
* Poderão participar do evento pessoas Caçu, e das cidades dentro do estado de Goiás
* A idade mínima para participar do Festival é de 16 anos completos.

 3. Da Inscrição:

* O período de inscrição: é de 09/09 a 20/09 de 2019, na SME de Caçu, com os seguintes documentos: RG, comprovante de endereço recente.
* Cada candidato poderá inscrever apenas 1 (uma) vez e somente 1 (uma) música, podendo ser inédita ou não.
* A comissão organizadora avaliará as inscrições recebidas e aquelas que não atenderem as condições estabelecidas neste edital será indeferida até à data 23/09/2019.
* Uma vez efetivada a inscrição não será permitida qualquer alteração.
* As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste edital, serão indeferidas.
* Cada participante fica responsável pela organização de sua apresentação , podendo ser ao vivo, no máximo com três instrumentos ou playback).
	1. Das Etapas do Concurso:
* O Concurso será constituído em 3 (três) etapas.
* 1° Etapa (eliminatórias e classificatórias) presencial com apresentações, conforme sorteio das inscrições.
* 2°Etapa (eliminatórias e classificatórias) presencial com apresentações, conforme sorteio das inscrições.
* 3° Etapa (Final); presencial com apresentações,

5.Da 1° Etapa:

* Participarão da 1° etapa todas a inscrições avaliadas pela comissão julgadora e considerada válida.
* O sorteio que estabelecerá a ordem das apresentações nesta etapa será dia 28/09 às 13 horas no Centro Cultural.
* Esta etapa acontecerá nos dias 28/09 no Centro Cultural Rozenda Cândida Guimarães, às 19 horas.

6.Dos Critérios da Avaliação e Classificação na 1 ° Etapa:

* Os requisitos julgados na 1° etapa receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota será composta por meio da soma de todas as notas obtidas divididas por 3 (três).
* Afirmação + ritmo + interpretação = nota

 3

* Em caso de empate, terá preferência o candidato que:
1. Obtiver maior nota no quesito afinação;
2. Obtiver maior nota no quesito ritmo;
3. Obtiver maior nota no quesito interpretação;
4. Tiver mais idade. Caso a inscrição seja de participação em grupo, considerar-se a idade do representante identificado na ficha de inscrição.
* Serão selecionadas na 1° etapa do Festival, em ordem decrescente de pontuação obtida e respeitando os critérios estabelecidos neste edital.
* A banca julgadora do festival será composta por três personalidades ligadas ao meio artístico e dois convidados.
* Em caso de música inédita ela por si só não acarretará ponto extra ao interprete.
* O ensaio segue a ordem do sorteio realizando anteriormente, onde será definido o ensaio para repassar o som.
* Perderá o direito ao ensaio e a passagem de som o candidato que não estiver presente no horário estabelecido neste edital.

8.Da 2° Etapa

* Será realizada no dia 05/10/2019, no Centro Cultural Rozenda Cândida Guimarães, às 19 horas.
* O sorteio que estabelecerá a ordem das apresentações nesta etapa será as 13 horas do dia 05/10/2019 no Centro Cultural Rozenda Candida Guimarães, após o sorteio os candidatos terão direito a um ensaio .
* O participante terá 10 minutos de tolerância do horário de sua apresentação. Caso exceda será descontado.
* Cada inscrição terá direito a um ensaio com duração de 10 minutos .
* O ensaio segue a ordem do sorteio realizando para a apresentação.
* Perderá o direito ao ensaio e a passagem de som o candidato que não estiver presente no horário estabelecido neste edital.

 9. Dos Critérios de Avaliação e Classificação da Etapa Final:

* Etapa Final:18/10/2019, Na praça de Eventos da Prefeitura..
* Cada um dos quesitos julgados receberão nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota será composta por meio de soma de todas as notas obtidas, divididas por 4 (quatro)

Afinação + ritmo + interpretação + postura cênica = nota

 4

1. Obtiver maior nota no quesito afinação
2. Obtiver maior nota no quesito ritmo.
3. Obtiver maior nota no quesito interpretação. Tiver mais idade. Caso a inscrição seja de participação em grupo, considerar-se a idade do representante identificado na ficha de inscrição.

10.Do Resultado Final

* 18/10/2019 - Etapa final
* Serão premiados os três primeiros classificados na 3° etapa do Festival Canta Caçu.
* A Realização da Final do Festival será na Praça de Eventos da Prefeitura.
* Os valores dos prêmios:
* 1° lugar: R$ 1,000,00 (Um mil reais)
* 2° lugar: R$ 600,00 ( Seiscentos reais)
* 3° lugar: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
* Os prêmios serão entregues na grande final, em 18/10/2019.
* No caso de participação em grupos, o depósito será efetuado na conta do responsável pela inscrição.

11.Da Comissão Organizadora e Responsável pelo Evento:

1-Cléria Ferreira Guimarães do Nascimento Girotto.

2-Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães.

3-Flavia Pereira Oliveira.

4-Elymar Franco de Souza.

5-Jucélia Tomaz de Sousa.

6-Romeu Rotta Netto.

* A comissão organizadora do Festival Canta Caçu e composta por (seis) membros:
* A presidência da comissão organizadora será exercido pelo Secretário de Cultura, Desporto e Lazer

12.Das Disposições Gerais

* Serão aceitas inscrições de músicas inéditas e de outros compositores.
* As músicas de composição inéditas não contarão pontuação extra em nenhuma hipótese.
* As decisões da banca julgadora serão irrecorríveis e todo material enviado será encaminhado para os arquivos da SME e Cultura do município.
* O candidato deverá comparecer aos locais de realizações do evento 30 (trinta) minutos antes do horário previsto pela comissão organizadora.
* A comissão organizadora do evento não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetivos ou de agrupamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da seleção, nem por danos neles causados.

13.Organização do regulamento:

* Jucélia Tomaz de Sousa.

Caçu. 01 de Setembro de 2019.